

PORTARIA IPREM 227/2020

**DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE -
IPREM EM RAZÃO DA
COMEMORAÇÃO DAS FESTAS DE
FINAL DE ANO.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso IX e XXII da Lei 4643/07; e CONSIDERANDO as festas de final de ano;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente no Instituto nos dias 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2020, retornando às atividades administrativas normais no dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Nos dias 14,15,16,17, 21 e 22 de dezembro de 2020, o expediente a ser cumprido por todos os servidores do Instituto será das 08:00 às 18:00 horas, e no dia 17 de dezembro de 2020 das 08:00 às 14:00, inclusive para atendimento externo dos segurados, com intuito de finalizar os procedimentos de rotina de cada setor e compensar o período de recesso.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre - MG, 04 de dezembro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA-PRESIDENTE

Ludmilla Thaís Cabral Silva

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO